

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar - sala 706, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2023, São Paulo-SP - E-mail: sp7faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0006923-34.2010.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0006923-34.2010.8.26.0053

Credor(es): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCATIVO AO

ADOLESCENTE

Advogados(s): Raquel Bernard OAB: 156322/SP Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA Procurador(es): Luciano Rodrigo Furco OAB: 196058/SP

Quantidade de credores: 1

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório

Valor global da requisição: R\$ 12.646,49 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS

REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 27/01/2014

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 08/03/2010

Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Pagamento**

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Sim

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: n/c

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2° do art. 102 ACDT:

Não

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 12 de maio de 2020.

EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar - sala 706, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2023, São Paulo-SP - E-mail: sp7faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar - sala 706, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2023, São Paulo-SP - E-mail: sp7faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND, SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CPF/CNPJ/RNE: 44.480.283/0001-91

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 1897 Conta: 00000139703-6

Data do nascimento: n/c

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2º do art. 102 ACDT:

Não

Total deste requerente: R\$ 12.646,49 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS

REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 12.646,49 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
Data base para atualização: 01/08/2014

Principal/Indenização: R\$ 11.298,64 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO

REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 0,00 (ZERO)

Termo final dos juros moratórios: 01/08/2014 Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO)

Termo final dos juros compensatórios: 01/08/2014

Contribuições:

n/c

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar - sala 706, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2023, São Paulo-SP - E-mail: sp7faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Dados do Advogado

Nome: Raquel Bernard

OAB: **156322/SP** CPF/CNPJ/RNE: **n/c**

Tipo de Levantamento: Advogado não possui conta bancária

Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c Data do nascimento: 12/06/1971

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: Não Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: R\$ 1.347,85 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Percentual: 0,00 (ZERO POR CENTO)
Honorários advocatícios contratuais: Não
Honorários contratuais: R\$ 0,00 (ZERO)
% contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: R\$ 0,00 (ZERO)

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c**CNPJ do INSS: **n/c**Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? **n/c**

Cálculo de IR sobre juros? n/c